

# **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

## **BOLETIM INTERNO Nº 32**

Brasília-DF, 13 de Agosto de 2010

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

### **ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

##### **1) GABINETE DO MINISTRO**

###### **ATOS DO MINISTRO**

**O MINISTRO DE ESTADO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA**, no uso de suas atribuições e com base no disposto no art. 91 da Lei nº 8.112/90, resolve:

###### **PORTARIA**

**Nº 1653, de 13 de Agosto 2010**

Conceder excepcionalmente ao servidor FERNANDO CLÁUDIO ANTUNES ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 0092935, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 16 de agosto de 2010, conforme informações constantes do processo n.º 00190.022356/2010-94.

##### **2) SECRETARIA-EXECUTIVA**

###### **ATOS DO SECRETÁRIO**

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

###### **PORTARIA**

**Nº 1630, de 11 de Agosto 2010**

Remover, a pedido, para acompanhar cônjuge, a servidora ANA CLÁUDIA DE MORAES, matrícula SIAPE nº 1572187, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão III, do Órgão Central para a Controladoria Regional da União no Estado de Goiás, conforme informações constantes do processo nº 00190.018006/2010-23.

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício de suas atribuições previstas no art. 24, inciso VI, do Anexo I do Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006,**

resolve:

**PORTARIA**

**Nº 1642, de 12 de Agosto 2010**

Art. 1º. Designar KÁTIA REGINA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1447508, Analista de Finanças e Controle; ALESSANDRA VALLE LAFETÁ, matrícula SIAPE nº 1543014, Analista de Finanças e Controle e FÁBIO FARNESE DIAS MARTINS, matrícula SIAPE nº 1219297, Técnico de Finanças e Controle, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para, no prazo de 60 (sessenta) dias, ultimar o processo administrativo disciplinar nº 00190.003919/2010-45, com vistas a apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do referido processo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e conforme o disposto no parágrafo 2º, do art. 86, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:**

**PORTARIA**

**Nº 1654, de 13 de Agosto 2010**

Interromper, a partir de 03 de agosto de 2010, a Licença para Atividade Política do servidor JOSÉ MARCOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0093387, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, conforme informações constantes do processo nº 00190.018005/2010-89.

**DESPACHO**

**Brasília, 11 de Junho de 2010**

**Assunto: Exercício Temporário**

No uso da competência que me foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e considerando o que consta do processo nº 00190.022252/2010-80, autorizo o exercício temporário na Secretaria Federal de Controle Interno, no Órgão Central, do servidor EDVON PIRES NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 0092753, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, pelo período de 18 (dezoito) meses, a contar de 02 de agosto de 2010, para participar do Curso de Especialização em Auditoria e Controle Governamental (ACG), com base na Portaria CGU nº 1.188, de 18 de junho de 2010.

### **3) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

#### **ATOS DO DIRETOR**

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 1.566, de 25 de outubro de 2007, publicada no DOU de 26 subsequente, resolve:

#### **PORTARIA**

**Nº 1626, de 10 de Agosto 2010**

Conceder Abono de Permanência à servidora MARIA IONETE VELOSO, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 0093617, pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, a contar de **18/06/2010**, enquanto permanecer em atividade ou até que seja completada a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00219.000301/2010-68.

#### **PORTARIA**

**Nº 1645, de 13 de Agosto 2010**

Conceder Abono de Permanência ao servidor EURÍPEDES CARDOSO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 0092364, pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, a contar de **07/08/2010**, enquanto permanecer em atividade ou até que seja completada a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00190.022236/2010-97.

#### **PORTARIA**

**Nº 1651, de 13 de Agosto 2010**

Conceder Abono de Permanência à servidora MAGDA DE FATIMA VOLCATO TONINI, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 0101732, pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, a contar de **08/07/2008**, enquanto permanecer em atividade ou até que seja completada a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00190.022237/2010-31.

#### **4) COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

##### **ATOS DO PRESIDENTE**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, no uso de suas incumbências legais conferidas pela Portaria/CRG-CGU-PR nº 1.246, de 30 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 1º de julho de 2010, DOU nº 124, Seção 2, página 6, tendo em vista a necessidade de dirimir matéria de cunho técnico, visando a continuidade da fase do inquérito, resolve:

**PORTARIA/CPAD/ASTEC/  
Nº 001, de 10 de agosto de 2010**

Art. 1º Designar o servidor GUILHERME HENRIQUE MEDEIROS DE OLIVEIRA, Analista de Finanças e Controle do Quadro Permanente da Controladoria-Geral da União, lotado e em exercício na Corregedoria Setorial do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – CORAS/MDS, para atuar como Assistente Técnico da CPAD, atribuindo-lhe a incumbência de, no prazo de 30 (trinta) dias, examinar a petição interposta pelo acusado LUIZ FERNANDO LEIS FERREIRO (fls. 44/120 dos autos presentes) com vistas a esclarecer se o patrimônio trazido aos autos, em face desta petição, está ou não compatível com o que se evoluiu ao longo dos tempos, cujo resultado está consignado no relatório da SINPA (processo nº 00190.016902/2008-33 – folhas 547/580).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da ciência do ato de designação, pelo servidor encarregado da missão.

#### **5) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

##### **ATOS DA CORDENADORA-GERAL**

**A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

**PORTARIA  
Nº 1634, de 11 de Agosto 2010**

Cancelar as férias da servidora LUCIA PESSOA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 59874, relativas ao exercício de 2010, ficando os 05 (cinco) dias relativos ao período de 13 a 17 de setembro de 2010, consignados para o período de 08 a 12 de outubro de 2010.

**PORTARIA**

**Nº 1655, de 13 de Agosto 2010**

Cancelar as férias do servidor JEFFERSON DE FREITAS MARTINS, matrícula SIAPE nº 2259019, relativas ao exercício de 2010, parcela que se iniciaria a partir de 08/09/2010, ficando os 15 dias da parcela, reprogramado para o período de 13/10/2010 a 27/10/2010.

**PORTARIA**

**Nº 1638, de 12 de Agosto 2010**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora SHEILA CALDAS DE OLIVEIRA – Técnica de Finanças e Controle, no período de 23 de agosto de 2010 a 19 de janeiro de 2011, referente aos quinquênios 20JUL1982 À 18JUL1987 e 19JUL1987 À 16JUL1992, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997.

**PORTARIA**

**Nº 1639, de 12 de Agosto 2010**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor SIGISBERTO ZOLEZZI, Técnico de Finanças e Controle, nos períodos de 23 de agosto a 21 de outubro de 2010 e de 25 de novembro a 24 de dezembro de 2010, referente aos quinquênios 23NOV1976 À 21NOV1981 e de 22NOV1981 À 20NOV1986, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997

**PORTARIA**

**Nº 1640, de 12 de Agosto 2010**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JOÃO CARLOS GOMES ORMOND, Analista de Finanças e Controle, no período de 01 a 30 de setembro de 2010, referente ao quinquênio 27ABR1991 À 25MAI1996, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997.

# **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

## **BOLETIM INTERNO Nº 32**

**MARIA ROSELIA DA C. FRAGOSO RABELO**

Chefe de Divisão/DICAB/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.  
Em 13 de Agosto de 2010

**SIMEI SUSÃ SPADA**

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos